



PORTARIA Nº 217 - DG/IFAM/CPRF, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.349 – GR/IFAM/2019, de 20/10/2020 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 874 – GR/IFAM, de 08 de julho de 2020, que instituiu regras procedimentais acerca da autorização para o trabalho remoto dos servidores do IFAM, durante o estado de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23386.000785/2020-91, de autoria do servidor deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o Despacho Eletrônico nº 35946/2020 - CEATR, de 20/10/2020.

RESOLVE:

I – CONCEDER PRORROGAÇÃO ao servidor MOISES DE LIMA COSTA, Assistente em Administração, matrícula/SIAPE nº 2112283, lotado no Setor do DAP do IFAM Campus Presidente Figueiredo, da manutenção do trabalho de forma remota, conforme disposto no inciso II, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08 de julho de 2020, a contar a partir de 25/09/2020 até a data de 31/12/2020 no âmbito institucional.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dra. Clarice de Souza
Diretora Geral Substituta do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.349/GR-IFAM/20.10.2020